



PREFEITURA MUNICIPAL DE LORENA
ESTADO DE SÃO PAULO

Fls. N.º

LIVRO DE PORTARIAS

056

= P O R T A R I A Nº 5.475 =

O Senhor CARLOS EUGÊNIO MARCONDES, Prefeito Municipal de Lorena, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Conceder ao Dr. DIRCEU NUNES RANGEL, Advogado Chefe, Padrão "R", em comissão, lotado na Procuradoria desta Prefeitura Municipal, 30 (trinta) dias de férias regulamentares e relativas ao exercício de 1984, de 14/06/84 a 13/07/84.

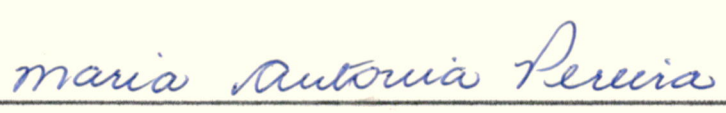
Registre-se e cumpra-se.

P.M. de Lorena, 04 de junho de 1984.



CARLOS EUGÊNIO MARCONDES
= Prefeito Municipal =

Registrada no Livro próprio do Setor de Serviços Gerais do Departamento de Administração da Prefeitura Municipal e publicada no Paço Municipal aos 04 de junho de 1984.



MARIA ANTONIA PEREIRA
= Encarregada do Setor de Serviços Gerais =